

Santo André, 31 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6419/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025, que institui a Sessão Solene em comemoração ao Dia da Psicologia, a ser celebrado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo instituindo a realização de sessão solene para comemoração do Dia da Psicologia, anualmente, na semana do dia 27 de agosto.

Estando em consonância com o disposto no art. 129 do Regimento Interno desta Casa, não vislumbramos óbices legais ao prosseguimento da presente propositura, informando que o quorum necessário para aprovação é de maioria simples, nos termos do artigo 36, "caput", da LOM.

É o que tínhamos a manifestar.sm.j

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320037003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.